+ obras



+ turismo

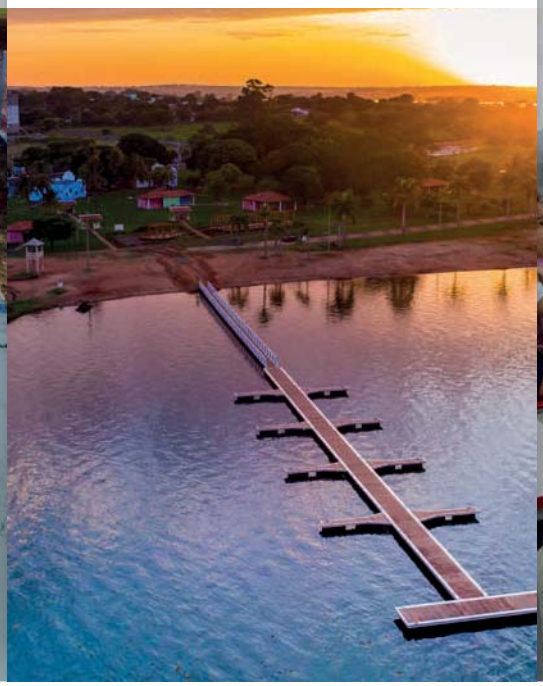

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2623

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025
Ano XII | Edição nº 2623

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5
Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA DA PORTARIA Nº 22.293, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação da Portaria publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto em 30 de janeiro de 2025 (quinta-feira) – Ano XII - Edição nº 2622A - página 5, que constou, no ato de publicação, equivocadamente o número da Portaria.

Assim sendo, onde se lê: "PORTARIA Nº 22.293, DE 29 DE JANEIRO DE 2025".

"LEIA-SE: "PORTARIA Nº 22.923, DE 29 DE JANEIRO DE 2025".

PORTARIA Nº 22.923, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

"Designação de Gestor e Responsável Técnico ".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores **Bethânia Martins Ferreira**, matrícula funcional nº 41874-1, lotada no cargo de Assistente social e **Hiroiti Goto**, matrícula funcional GP/nº 5576, Engenheiro Civil devidamente habilitado desta Prefeitura Municipal, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Termo de Fomento nº 168/2024 - Parque Frederico Ozanan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Francisco Vidal Martins ", 29 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.925, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Valter Pinheiro Ribeiro**, matrícula funcional GP/nº 57939, do Cargo de Comando de Livre Provimento de Secretário Municipal de Finanças – Agente Político.

Parágrafo único. A exoneração de cargo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência no dia 31 de janeiro de 2025, após o término do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal " Francisco Vidal Martins ", 31 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.927, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa servidor responsável pelos Convênios e dá outras providências"

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o Ofício SMA nº 03/2025, da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a designação de servidor para ser responsável pelo acompanhamento e prestação de contas dos convênios firmados entre o Município de Pereira Barreto com o Estado e o Governo Federal;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a prestação de contas dos convênios garantem que os recursos transferidos entre o Município e Estado sejam usados de forma eficiente, transparente e dentro da legalidade, contribuindo para o bom andamento das políticas públicas e para o atendimento das necessidades da população.

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **Marli Xavier Campos Gonçalves**, matrícula Funcional GP/nº 15105, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, para exercer a atribuição de responsável pelo acompanhamento e prestação de contas dos convênios firmados entre o Município com o Estado e o Governo Federal, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º Fica concedido à servidora ora designada 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em regime especial de trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.928, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa servidor responsável pela Gestão de Frotas do Município e dá outras providências"

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o Ofício SMA nº 04/2025, da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a designação de servidor para ser responsável pela Gestão de Frotas Município;

CONSIDERANDO que o controle de frotas é fundamental para melhorar a gestão de veículos, reduzindo custos, aumentando a segurança e garantindo a eficiência no uso dos recurso.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal **Paulo Vitor Viterbo dos Passos**, matrícula Funcional GP/nº 33332, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, para exercer a atribuição de responsável pela Gestão de Frotas do Município, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º Fica concedido ao servidor ora designado 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em regime especial de trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.929, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Zilda Faria da Silva Costa, protocolado nesta municipalidade sob o nº 1086/2025, em 24 de janeiro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **Zilda Faria da Silva Costa,** matrícula funcional nº 51055, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 1086, em 24 de janeiro de 2025, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13, DE 31/01/2025

*" Concede 10 dias de férias em gozo, ao servidor **Idelson Antônio da Silva**, referente ao período aquisitivo 2024/2025".*

FÁBIO AKIRA IRIKURA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias, em gozo, ao servidor **Idelson Antônio da Silva**, RG nº 481.702-SSP/MS, CPF nº ***.***.***-**, Vigia da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo **2024/2025, a partir de 01 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam -se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 31 de janeiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone: (18) 3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.350

"Dispõe sobre nomeação no Quadro Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto para o cargo de Diretor de Obras de Saneamento e dá outras providências ".

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, o uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 5º, § 3, item I da Lei Complementar nº 085/2019 *(Estrutura Organizacional e Cargo e Funções de Comando)*, **SHAYON FERREIRA COCHARRO,** portador da cédula de identidade RG: [redacted], inscrito no CPF: [redacted], para responder pelo cargo do nível 2 – Cargo de Comando de Livre Provimento – "Diretor de Obras de Saneamento", a partir do dia 01 de fevereiro do corrente exercício, com remuneração fixada por Lei.

ARTIGO 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 19, 20 e 21 da Lei Complementar 85 de 02 de julho de 2019, bem como outras funções correlatas

ARTIGO 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 31 de janeiro de 2025.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br